



Workshop sobre a Metodologia WBL

Parentalidade





Parentalidade

| | | | | |
|------------|-----------|------------------|--------|----------|
| Safety | Mobility | Work | Pay | Marriage |
| | | | | |
| Parenthood | Childcare | Entrepreneurship | Assets | Pension |
| | | | | |



Parentalidade – Introdução

Rwandan mothers to start getting full pay during maternity leave

June 15, 2023





Parentalidade – Motivação

- **A licença de maternidade remunerada** – especialmente quando financiada por fundos públicos – está positivamente ligada ao regresso das mulheres ao trabalho após o parto, reforçando a sua ligação a longo prazo ao mercado de trabalho e reduzindo as disparidades de género no emprego.
- **Os subsídios de maternidade geridos pelo governo** reduzem os encargos financeiros para os empregadores, o que reduz a probabilidade de discriminação contra as mulheres em idade fértil e ajuda a nivelar as condições de concorrência na contratação e promoção.
- **A licença de paternidade remunerada** incentiva os homens a partilharem as responsabilidades de prestação de cuidados desde o início, apoiando a progressão contínua na carreira das mulheres e contribuindo para melhores resultados financeiros para as famílias ao longo do tempo.
- As salvaguardas legais **contra o despedimento durante a gravidez ou após o parto** são essenciais para garantir a segurança do emprego das mulheres, promover a participação no mercado de trabalho e proteger a saúde materna e infantil.



Pilar I – Enquadramento Legal – Parentalidade



Questões subjacentes

01

Há licença remunerada disponível para as mães?

- Qual é a duração da licença remunerada disponível para as mães?

02

Os benefícios de licença para mães são pagos pelo governo?

- Os benefícios de licença são pagos exclusivamente pelo governo?
- O pagamento de licença é partilhado entre o governo e o empregador?
- As prestações de licença são pagas exclusivamente pelo empregador?

03

Há licença remunerada disponível para os pais?

- Qual é a duração da licença remunerada à disposição dos pais?

04

É proibido o despedimento de trabalhadoras grávidas?

- Não há dados subjacentes

Pilar I – Enquadramento Legal – Parentalidade – I.6.1



| | Pontuação | Pontuação máxima reescalada |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| I.6.1 Existe licença remunerada para as mães? | 0 - 1 | 25 |
| I.6.1.1 Qual é a duração da licença remunerada à disposição das mães? | Pontuação fracionada de 0 (0 dias) a 1 ponto (pelo menos 98 dias) em uma função linear | |

I.6.1.1 Qual é a duração da licença remunerada à disposição das mães?

Com base na resposta à pergunta I.6.1.1, a pergunta I.6.1 recebe:

- ▶ **Uma pontuação de 1:** se a duração da licença remunerada para as mães for de, pelo menos, 98 dias de calendário.
- ▶ **Pontuação 0:** se não houver licença remunerada para as mães.
- ▶ **Uma pontuação calculada utilizando uma função linear:** se a duração da licença remunerada para as mães for inferior a 98 dias de calendário e superior a 0. A pontuação calculada usando uma função linear indica que, à medida que a duração da licença para as mães aumenta, a pontuação aumenta.

Norma Internacional

A norma mais recente da OIT sobre a duração da licença de maternidade remunerada impõe um **período mínimo de licença de 98 dias de calendário** (14 semanas), de acordo com a Convenção da OIT sobre a Proteção da Maternidade, 2000 (n.º 183).



Pilar I – Enquadramento Legal – Parentalidade – I.6.2

| | Pontuação | Pontuação máxima reescalada |
|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|
| I.6.2 Os benefícios de licença para mães são pagos pelo governo? | 0 - 1 | 25 |
| I.6.2.1 Os benefícios de licença são pagos exclusivamente pelo governo? | 1; OU | |
| I.6.2.2 O pagamento de licença é partilhado entre o governo e o empregador? | 0.50; OU | |
| I.6.2.3 Os benefícios de licença são pagos exclusivamente pelo empregador? | 0 | |

I.6.2.1 Os benefícios de licença são pagos exclusivamente pelo governo?

À pergunta I.6.2.1 é atribuída uma pontuação de 1 se for preenchida uma das duas condições seguintes:

- ▶ Os benefícios de licença são integralmente pagos ou administrados por uma entidade pública, incluindo regimes de segurança social obrigatórios (como a segurança social), fundos públicos ou seguros privados mandatados pelo governo; OU
- ▶ Os benefícios de licença pagos pelo empregador são integralmente reembolsados pelo governo ao empregador.

I.6.2.2 O pagamento de licença é partilhado entre o Estado e o empregador?

À pergunta I.6.2.2 é atribuída uma pontuação de 0,50 se o custo dos benefícios de licença for partilhado entre o empregador e o governo.

I.6.2.3 Os benefícios de licença são pagos exclusivamente pelo empregador?

À pergunta I.6.2.3 é atribuída uma pontuação de 0 se for satisfeita uma das duas condições seguintes:

- ▶ Os benefícios de licença são integralmente pagos ou administrados pelo empregador; OU
- ▶ Os benefícios de licença que são pagos pelo empregador não são reembolsados pelo governo; OU
- ▶ A pontuação do indicador I.6.1 é 0.



Pilar I – Enquadramento Legal – Parentalidade – I.6.3

| | Pontuação | Pontuação máxima reescalada |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| I.6.3 Existe licença de paternidade remunerada para os pais? | 0 - 1 | 25 |
| I.6.3.1 Qual é a duração da licença de paternidade remunerada à disposição dos pais? | Pontuação fracionada de 0 (0 dias) a 1 ponto (pelo menos 14 dias) em uma função linear | |

I.6.3.1 Qual é a duração da licença de paternidade remunerada à disposição dos pais?

Com base na resposta à pergunta I.6.3.1, a pergunta I.6.3 recebe:

- ▶ **Pontuação 1:** se a duração da licença de paternidade remunerada dos pais for de, pelo menos, 14 dias de calendário.
- ▶ **Pontuação 0:** se não houver licença de paternidade remunerada para os pais.
- ▶ **Uma pontuação calculada utilizando uma função linear:** se a duração da licença de paternidade remunerada dos pais for inferior a 14 dias de calendário e superior a 0. A pontuação calculada usando uma função linear indica que, à medida que a duração da licença dos pais aumenta, a pontuação aumenta.

Normas Internacionais

Embora não existam normas internacionais sobre a duração da licença de paternidade remunerada para os pais, iniciativas regionais, como a Diretiva 2019/1158 do Parlamento Europeu, exigem que os Estados-Membros introduzam uma licença de paternidade remunerada de **pelo menos dez dias úteis** (14 dias de calendário) para os pais que trabalham por volta da altura do parto. Os estudos mostram que os pais que gozam **pelo menos duas semanas de licença** têm maior probabilidade de participar em atividades relacionadas com o cuidados infantis nos primeiros anos de vida dos filhos do que os pais que tiram menos licenças ou nenhuma (Huerta et al., 2014; O'Brien, 2009).



Pilar I – Enquadramento Legal – Parentalidade – I.6.4

| | Pontuação | Pontuação máxima reescalada |
|------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|
| I.6.4 É proibido o despedimento de trabalhadoras grávidas? | 0 ou 1 | 25 |

À pergunta I.6.4 é atribuída uma pontuação de 1 se for preenchida uma das três condições seguintes:

- ▶ A lei proíbe explicitamente o despedimento de mulheres durante a gravidez e após o parto (E) A proibição de despedimento não se restringe a um período específico (por exemplo, apenas o período de licença de maternidade, ou um período limitado durante a gravidez) ou aos casos em que a gravidez resulta em doença ou deficiência; OU
- ▶ A gravidez e o parto não podem servir de fundamento para a rescisão de um contrato; OU
- ▶ O despedimento de mulheres durante a gravidez e após o parto é considerado uma forma de rescisão ilegal, despedimento sem justa causa ou dispensa indevida.

Pilar II – Mecanismos de Implementação - Parentalidade



Questões subjacentes

01

É possível requerer os benefícios por licença de maternidade através de um único processo de candidatura do governo?

- Não há dados subjacentes

02

Existem incentivos para incentivar os pais a gozarem uma licença de paternidade após o nascimento de um filho?

- Não há dados subjacentes

03

O Governo publica dados anonimizados desagregados por sexo sobre o trabalho de prestação de cuidados não remunerado?

- Não há dados subjacentes

04

Existem iniciativas lideradas pelo governo destinadas a promover a partilha equitativa das responsabilidades domésticas e de prestação de cuidados não remunerados entre homens e mulheres?

- Não há dados subjacentes



Pilar II – Mecanismos de Implementação - Parentalidade – II.6.1

| | Pontuação | Pontuação máxima reescalonada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------|
| II.6.1 É possível requerer os benefícios por licença de maternidade através de um único processo de candidatura do governo? | 0 ou 1 | 25 |

À pergunta II.6.1 é atribuída uma pontuação de 1 se forem cumpridas as duas condições seguintes:

- ▶ Os benefícios de licença de maternidade são pagos ou administrados exclusivamente pelo governo (OU) o pagamento é partilhado entre o governo e o empregador, conforme avaliado no indicador I.6.2; E
- ▶ Uma trabalhadora pode requerer os benefícios de licença de maternidade através de um processo único junto do governo, sem necessidade de passos adicionais ou da intervenção de diferentes entidades governamentais (OU) os empregadores podem requerer os benefícios de licença de maternidade em nome das beneficiárias.



Pilar II – Mecanismos de Implementação - Parentalidade – II.6.2

| | Pontuação | Pontuação máxima reescalada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|
| II.6.2 Existem incentivos para incentivar os pais a gozarem uma licença de paternidade após o nascimento de um filho? | 0 ou 1 | 25 |

Pergunta II.6.2. recebe uma pontuação de 1 se as duas condições seguintes forem satisfeitas:

- ▶ Os pais têm direito a uma licença de paternidade ou parental remunerada, tal como avaliada no indicador I.6.3; E AINDA
- ▶ Existem incentivos para promover o recurso dos pais à licença de paternidade ou parental.

Neste indicador, os "incentivos" incluem, mas não se limitam a, pagamentos de bônus ou em dinheiro, pagamentos mais elevados, licenças remuneradas adicionais, reposição salarial mais elevada, proteção do emprego ou outros pagamentos e concessões.



Pilar II – Mecanismos de Implementação - Parentalidade – II.6.3

| | Pontuação | Pontuação máxima reescalada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|
| II.6.3 O Governo publica dados anonimizados repartidos por sexo sobre o trabalho de prestação de cuidados não remunerado? | 0 ou 1 | 25 |

À pergunta II.6.3 é atribuída uma pontuação de 1 se forem preenchidas as três condições seguintes:

- ▶ Uma entidade pública, um serviço nacional de estatística ou uma administração da segurança social recolheu e publicou dados anonimizados repartidos por sexo sobre o trabalho de prestação de cuidados não remunerado; E AINDA
- ▶ Os dados foram publicados nos últimos três anos anteriores à data de corte da coleta de dados; E AINDA
- ▶ Os dados são apresentados em formato de tabela estruturada e abrangente, seja em um site associado ao governo ou em um relatório associado. Os dados podem ser apresentados em números exatos, médias, porcentagens ou descrições.



Pilar II – Mecanismos de Implementação - Parentalidade – II.6.4

| | Pontuação | Pontuação máxima reescalada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------|
| II.6.4 Existem iniciativas lideradas pelo governo destinadas a promover a partilha equitativa das responsabilidades domésticas e de prestação de cuidados não remunerados entre homens e mulheres? | 0 ou 1 | 25 |

À pergunta II.6.4 é atribuída uma pontuação de 1 se o governo tiver empreendido ou apoiado iniciativas para promover a partilha equitativa das responsabilidades domésticas e de prestação de cuidados não remunerados entre homens e mulheres.

Neste indicador, "iniciativa" é definida como programas, políticas ou conjunto de ações estruturadas realizadas e/ou apoiadas por governos e instituições públicas destinadas a promover a distribuição equitativa do trabalho doméstico e de cuidados não remunerado entre homens e mulheres. Estas iniciativas podem incluir programas de políticas públicas, campanhas de sensibilização pública, prestação de serviços de apoio e programas informativos ou de formação, entre outros.

Pilar III – Perceções sobre a Aplicação da Lei - Parentalidade



01

Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente em matéria de licença de maternidade remunerada para as mães, na prática?

02

Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a a legislação existente em matéria de prestações pecuniárias de licença para as mães financiadas por fundos públicos, na prática?

03

Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente em matéria de licença de paternidade remunerada para os pais, na prática?

04

Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente que proíbe o despedimento de trabalhadoras grávidas, na prática?

Respostas da escala Likert

- Nada aplicado
- Raramente aplicado
- Moderadamente aplicado
- Maioritariamente aplicada
- Plenamente aplicado



Pilar III – Perceções sobre a Aplicação da Lei - Parentalidade – III.6.1

A questão III.6.1 da Perceções sobre a Aplicação da Lei é apresentada de acordo com a pontuação de I.6.1 I.6.1 Existe licença remunerada para as mães?

Se a pontuação for 0:

Nenhuma pergunta de Perceções sobre a Aplicação da Lei é feita.

A economia obtém uma pontuação de 0 no indicador III.6.1

Se a pontuação for superior a 0:

III.6.1 Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas **aplicam** a legislação existente em matéria de licença de maternidade remunerada para as mães, na prática?

| Escala Likert | Pontuação (0-4) | Pontuação ponderada (0-100) |
|---------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------|
| Nada aplicado | 0 | 0 |
| Raramente aplicado | 1 | 25 multiplicado pela pontuação das perguntas para I.6.1 |
| Moderadamente aplicado | 2 | 50 multiplicado pela pontuação das perguntas para I.6.1 |
| Maioritariamente aplicada | 3 | 75 multiplicado pela pontuação das perguntas para I.6.1 |
| Plenamente aplicado | 4 | 100 multiplicado pela pontuação das perguntas para I.6.1 |



Pilar III – Perceções sobre a Aplicação da Lei - Parentalidade – III.6.2

A questão III.6.2 da Perceções sobre a Aplicação da Lei é apresentada de acordo com a pontuação do I.6.2 Os benefícios de licença para mães são pagos pelo governo?

Se a pontuação for 0:

Nenhuma pergunta de Perceções sobre a Aplicação da Lei é feita.

A economia obtém uma pontuação de 0 no indicador III.6.2

Se a pontuação for superior a 0:

III.6.2 Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente em matéria de prestações pecuniárias para as mães financiadas pelo Estado, na prática?

| Escala Likert | Pontuação (0-4) | Pontuação ponderada (0-100) |
|---------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------|
| Nada aplicado | 0 | 0 |
| Raramente aplicado | 1 | 25 multiplicado pela pontuação das perguntas para I.6.2 |
| Moderadamente aplicado | 2 | 50 multiplicado pela pontuação das perguntas para I.6.2 |
| Maioritariamente aplicada | 3 | 75 multiplicado pela pontuação das perguntas para I.6.2 |
| Plenamente aplicado | 4 | 100 multiplicado pela pontuação das perguntas para I.6.2 |



Pilar III – Perceções sobre a Aplicação da Lei - Parentalidade – III.6.3

A questão III.6.3 da Perceções sobre a Aplicação da Lei é apresentada de acordo com a pontuação de I.6.3 Há licença remunerada disponível para os pais?

Se a pontuação for 0:

Nenhuma pergunta de Perceções sobre a Aplicação da Lei é feita.

A economia obtém uma pontuação de 0 no indicador III.6.3

Se a pontuação for superior a 0:

III.6.3 Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas aplicam a legislação existente em matéria de licença remunerada para os pais, na prática?

| Escala Likert | Pontuação (0-4) | Pontuação ponderada (0-100) |
|---------------------------|-----------------|----------------------------------------------------------|
| Nada aplicado | 0 | 0 |
| Raramente aplicado | 1 | 25 multiplicado pela pontuação das perguntas para I.6.3 |
| Moderadamente aplicado | 2 | 50 multiplicado pela pontuação das perguntas para I.6.3 |
| Maioritariamente aplicada | 3 | 75 multiplicado pela pontuação das perguntas para I.6.3 |
| Plenamente aplicado | 4 | 100 multiplicado pela pontuação das perguntas para I.6.3 |



Pilar III – Perceções sobre a Aplicação da Lei - Parentalidade – III.6.4

A questão III.6.4 é apresentada de acordo com a pontuação de I.6.4 **É proibido o despedimento de trabalhadoras grávidas?**

Se a pontuação for 0:

Nenhuma pergunta de Perceções sobre a Aplicação da Lei é feita.

A economia obtém uma pontuação de 0 no indicador III.6.4

Se a pontuação for 1:

III.6.4 Na sua opinião, em que medida as autoridades públicas **aplicam** a legislação existente que proíbe o despedimento de trabalhadoras grávidas, na prática?

| Escala Likert | Pontuação (0-4) | Pontuação ponderada (0-100) |
|---------------------------|--------------------|--------------------------------|
| Nada aplicado | 0 | 0 |
| Raramente aplicado | 1 | 25 |
| Moderadamente aplicado | 2 | 50 |
| Maioritariamente aplicada | 3 | 75 |
| Plenamente aplicado | 4 | 100 |